

#### **CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04**

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CAD/CAADF, designado pela Ata nº 6, de 16/05/2018, aprovada pelo Presidente da CAADF RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES, faz saber a quem possa interessar que o Centro de Documentação e Informação – CDI eliminará os Prontuários da Clínica Santo Ivo da lista nº **03/2018** relativos ao período de **1988 a 2012**, podendo os interessados requerer cópias digitais de peças dos prontuários, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CAD/CAADF.



MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
PRESIDENTE – CAD/CAADF

#### **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - CAADF**

#### **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04**

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2018, a CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS ADVOGADOS/CAADF, por intermédio da Ordem de Serviço nº 01 de 2018, publicada em Ata no dia 16 de maio de 2018, e Ciência de Eliminação de Documentos nº **04**, procedeu à eliminação de **2.090** Prontuários da Clínica Santo Ivo, integrantes do acervo da CAADF do período **1988 a 2012**. A lista nº **03/2018** dos prontuários digitalizados e eliminados consta nos autos de nº **07.0050.2017.000662-0**. Os Prontuários estarão disponíveis via digital para os usuários interessados.



MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
PRESIDENTE CAD/CAADF